



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2305 DE 20 DE JUNHO DE 1984.

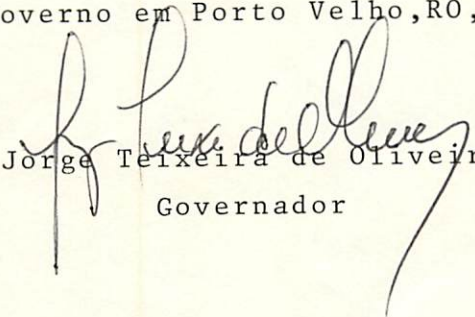
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe confere o Art 81 do Decreto Lei nº 09 de 09 de março de 82.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar de Rondônia, o Cap PM RE 00299-6 CARLOS ROBERTO BORRÉ, a contar de 20 de junho de 1984, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo em Porto Velho, RO, 20-06-84.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador